

## **Leis**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2144 e-mail: [gabinete@araci.ba.gov.br](mailto:gabinete@araci.ba.gov.br)

LEI COMPLEMENTAR Nº 012.

**Ratifica Protocolo de Intenções para a Constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal - CONSISAL, e dá outras providências.**

**A Prefeita do Município de Araci, Estado da Bahia:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono na forma da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal, a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica ratificado o Protocolo de Intenções para a Constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento sustentável do Território do Sisal - CONSISAL.

**Parágrafo único.** Com o número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções, ficará este convertido automaticamente em contrato de Consórcio Público e criada a autarquia interfederativa Consórcio de Desenvolvimento sustentável do Território do Sisal.

**Art. 2º.** Ficam ratificados todos os anexos do Protocolo de Intenções, com a criação dos empregos públicos nele previsto, bem como a sua instituição.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA, em 19 de julho de 2011.

\_\_\_\_\_  
MARIA EDNEIDE TORRES SILVA PINHO  
PREFEITA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
ADILSON DA SILVA PINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO